

**Sociedade** Possibilidade a partir dos 16 anos vigora desde 2018

# Mais de 3000 pessoas mudaram de sexo no Registo Civil desde 2011

Há mais mulheres a pedirem a transição para o género masculino do que o inverso. Falta melhorar a aplicação da lei da autodeterminação de identidade de género nas escolas, aponta investigadora

Natália Faria

Tem sido uma subida lenta, mas constante: desde que em 2011 entrou em vigor a lei que permite a mudança de sexo e de nome no Registo Civil, 3034 pessoas fizeram a transição do género com que foram identificadas à nascença. Entre os que decidiram alterar o registo nos documentos de identificação, estão 239 menores.

Esta lei entrou em vigor em 2011, mas só em 2018 é que o Parlamento legislou no sentido de tornar possível aos menores a partir dos 16 anos requererem a mudança do nome e do sexo, desde que com consentimento dos pais e munidos de uma simples declaração de um médico ou psicólogo a atestar a respectiva “capacidade e vontade informada sem referências a diagnósticos de identidade de género”, no que se pretendeu que fosse um contributo para a “despatologização” do processo, conforme enunciou a então secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Rosa Monteiro. Até então, refira-se, estes pedidos tinham de se ancorar num relatório que comprovasse o diagnóstico de perturbação de identidade de género, elaborado por uma equipa multidisciplinar de sexologia clínica.

Ao longo dos anos, os processos de transição fizeram-se mais do género feminino para o masculino do que no sentido contrário: do universo total de pedidos, 1874 foram apresentados por mulheres que transitaram para o género masculino, o equivalente a 61,7% do total, contra os 1160 pedidos (38% do total) apresentados por homens que fizeram a transição para o género feminino.

Sem surpresas, os pedidos de formalização e reconhecimento jurídico da transexualidade vêm apresentando uma aceleração progressiva, tendo registado no ano passado uns recordistas 550 pedidos, acima dos 519 casos de 2022 e dos 400 de 2021. Não é preciso despende demasiado tempo a analisar os números para concluir que os pedidos ganham velocidade a partir da alteração legal de 2018. E não só por causa da abertura de portas aos menores: naquele ano, o Parlamento anulou os emolumentos associados, que rondavam os 200 euros, passando a ser gratuito.

“Para muitas pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica, o preço podia ser um impedimento”, começa por reconhecer Carla Moleiro,



NUNO FERREIRA SANTOS

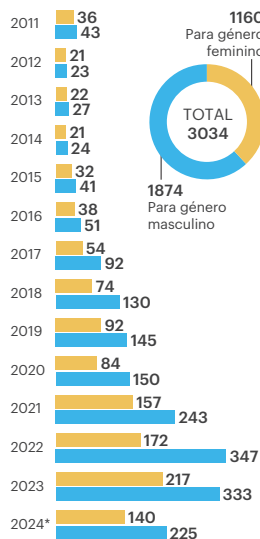
Entre os que decidiram alterar o registo nos documentos de identificação estão 239 menores

**Escolha de nomes neutros, de um terceiro género ou de um género neutro ainda não é possível**

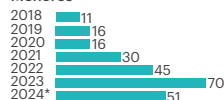
ro, investigadora do Instituto Universitário de Lisboa Iscte-IUL, onde dirige o Centro de Investigação e Intervenção Social. Desafiada a analisar a evolução dos números, a investigadora aponta ainda “a maior informação, por parte da população em geral, mas também dos públicos estratégicos”, como chave explicativa para o aumento dos últimos anos, a par da eliminação de barreiras, como os emolumentos e os relatórios médicos.

A crescente visibilidade de pessoas transsexuais na indústria cinematográfica, que ajuda a moldar mentalidades e que tornou habitual a presença de

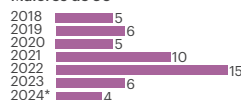
**Mudanças de sexo e de nome próprio**



**Menores**



**Maiores de 50**



\*até 20 de Agosto

Fonte: Instituto de Registos e Notariado PÚBLICO

peças peçam apoio para os seus processos de transição”, acentua Carla Moleiro. Não se julgue, porém, que o caminho está feito. “Só porque as pessoas estão a aceder mais à lei para poderem afirmar a sua identidade de género não podemos concluir que não há tabus nem transfobia”, alerta a investigadora, apontando o agravamento, nos anos mais recentes, do discurso de ódio sobre estas matérias. “As pessoas fazem estes pedidos de afirmação de género num contexto ainda permeado de muita transfobia e marcado por muitas resistências do ponto de vista familiar, do emprego, da escola e do quotidiano”, insiste.

**Nome neutro pelo caminho**

De resto, muito ficou por fazer no tocante ao reconhecimento jurídico e social da diversidade de género. Em Janeiro, PS, Bloco, PAN e Livre aprovaram no Parlamento um texto conjunto que visava acabar com a obrigatoriedade de nas regras de composição do nome estar implícito o sexo da pessoa. Pouco tempo depois, Marcelo Rebelo de Sousa decidiu vetar a possibilidade de adopção de um nome neutro (como Alex, Cris ou Dani, por exemplo), discordando de que tal alteração pudesse ser averbada aos assentos de nascimento ou casamento sem o consentimento de cônjuges ou filhos.

“Os nomes neutros ou não-binários ainda não são possíveis e a escolha de um terceiro género ou de um género neutro, como na Alemanha, por exemplo, também não”, confirma Moleiro, para quem a contemplação legal de apenas duas categorias - feminino e masculino - “deixa de lado as necessidades de muitas pessoas”.

A lei continua por cumprir em muitos pontos que visam assegurar a possibilidade de afirmação dos jovens transgénero no contexto educativo. O direito à escolha dos nomes por que preferem ser tratados, nomeadamente na identificação associada às matrículas e exames, era um dos pressupostos fundamentais na regulamentação para as escolas aprovada em Dezembro de 2023. Esta lei suscitou forte contestação e viria a ser apelidada de “lei das casas de banho”, apesar de não contemplar a possibilidade de balneários ou casas de banho mistas, mas apenas o direito de os jovens transgénero poderem ter nas escolas espaços que respeitem a respectiva “intimidade e singularidade”.

---

# Mais de 3000 pessoas mudaram de sexo no Registo Civil em Portugal

Há mais mulheres a pedirem a transição para o género masculino do que o inverso. Desde 2011, data em que a lei foi aprovada, houve 3034 pedidos para mudar de sexo. 239 são de menores **Sociedade, 10**

---